

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº _____/2023.

**Institui o Dia da Cavalgada José Cláudio Machado no município de
Guaíba,
a ser celebrado, anualmente, no dia 17 de novembro.**

Art. 1º Fica instituído o “Dia da Cavalgada José Cláudio Machado”, a ser
celebrado, anualmente, no dia 17 de novembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíba, ____ de _____ de 2023.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se.

